

**Aviso de abertura do Concurso para atribuição de
uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto de Investigação Sistema Inteligente de Controlo de Planos Alimentares para o Desporto, com a referência PROJ/IPV/ID&I/007, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: O projeto é financiado através de verbas provenientes do protocolo com a Caixa Geral de Depósitos - FF 513 (CGD), da atividade 202.

Área Científica: Engenharia Informática

Requisitos de admissão:

- Estar inscrito num curso de Licenciatura em Engenharia Informática.

Condições Preferenciais:

Constituem condições preferenciais:

- a experiência comprovada em áreas relacionadas com o plano de trabalho;
- encontrar-se a frequentar licenciatura em Engenharia Informática do Departamento de Informática da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu;
- Elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal.
- Capacidade de autonomia e gestão de tarefas. Domínio da língua inglesa falada e escrita.

Plano de trabalhos: O trabalho insere-se num projeto de I&D promovido pelo Politécnico de Viseu. Sem detrimento de outras tarefas que se venham a determinar relevantes para o desenvolvimento do

projeto, pretende-se que o bolsheiro centre as suas atividades nos seguintes contextos: **1) Revisão da literatura e definição do estado da arte sobre planos alimentares baseados na dieta mediterrânica, orientados a pessoas com Alzheimer e outras demências; 2) criação de uma aplicação móvel destinada aos desportistas, que possa recolher dados fornecidos pelos dispositivos inteligentes ou introduzidos manualmente, e onde se possa consultar o plano alimentar e receber notificações; 3) fazer a análise crítica dos resultados, para o que é fundamental experiência na área; 4) preparar material para divulgação técnica e científica, sendo para tal importante alguma capacidade de escrita coerente e de bases científicas, nomeadamente domínio da língua inglesa.**

Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolsheiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, sob a orientação científica do Professor Doutor Carlos Augusto da Silva Cunha.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 5 meses, não renovável, com início previsto em 1 de março de 2021.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de €416,12, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

Métodos de seleção: Os métodos de seleção e seriação a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção.

A Classificação final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,5xAC + 0,5xES \text{ [em que } AC = 0,5xHA + 0,5xEP]$$

sendo CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, ES = Entrevista de Seleção, HA = Habilitações Académicas e EP = Experiência Profissional, e em que todos os parâmetros são expressos na escala de 0 a 20 valores.

Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 10 valores.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Carlos Augusto da Silva Cunha, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Vogal efetivo: Rui Pedro Monteiro Amaro Duarte, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Vogal efetivo: Valter Nelson Noronha Alves, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Vogal suplente: Carlos Eduardo Gonçalves da Costa Vasconcelos, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação de Viseu

Vogal suplente: Maria João Amante Sebastião, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Viseu

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos. Os resultados finais ficarão

sempre condicionados e sujeitos à obrigatoriedade do cumprimento do disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **04/03/2021 a 17/03/2021**, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt indicando a referência do projeto no assunto (Projeto PROJ/IPV/ID&I/007/B2), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- b) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de contratação exigidos no presente edital, designadamente, comprovativos de matrícula/inscrição em ciclo de estudos ou em curso não conferente de grau académico, podendo estes ser entregues posteriormente, até 30 dias após o fim do prazo de candidatura;
- c) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de contratação exigidos no presente edital, designadamente, comprovativo de matrícula/inscrição no curso de Licenciatura em Engenharia Informática, podendo este ser entregue posteriormente, até 30 dias após o fim do prazo de candidatura;
- d) Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato

e) Carta de motivação

A seleção condicionada só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregue, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação.

O Presidente do Instituto,

João Luís Monney Paiva